



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE Nº 015/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE Nº 015/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A.

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04139403/0001-77, situado na 3ª Avenida, Quadra 310, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, portador do RG nº 1581992, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 359.266.005-53, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 20 de janeiro de 2016, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Telemar Norte Leste S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual/Municipal nº 81.680.469/38.534-4, situada na Rua do Lavradio nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20230-070, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº 057/2019, em consórcio com a Empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual nº 77.685.022, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070, Processo Administrativo nº 024.2093.2019.0003570-17, neste ato representada pelo **Sr. Ivan Cícero Silva Laranjeira**, portador do RG nº 3.205.880-25, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 454.209.635-15 e o **Sr. Derneval Soares da Silva**, portador da RG nº 2.881.263-86, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 398.719.755-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do processo nº 024.8883.2020.0005555-08, resolvem aditar o contrato PGE Nº 015/2020, oriundo do PE 057/2019, celebrado em 06/03/2020, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato PGE Nº 015/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A – Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro nº **00-2021/136384-7**, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A.

Parágrafo Único: Passará a contar como **CONTRATADA**, para prestação de Serviço de Telefonia Fixa, a empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual nº 77.685.022, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato PGE Nº 015/2020, cujas obrigações assumidas pela Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 057/2019 passam a ser integralmente assumidas pela OI S.A. – Em Recuperação Judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA**, **Representante Legal da Empresa**, em 15/07/2021, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Derneval Soares da Silva**, **Representante Legal da Empresa**, em 15/07/2021, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho**, **Procurador Geral do Estado**, em 23/07/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00032965231** e o código CRC **DC48DCED**.

- **Processo 009.0186.2021.0022209-38 - Lotes 01, 02 e 03**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 26/07/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - Processo 009.0186.2021.0023345-18 - Lote 12**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 26/07/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Processo 009.0186.2021.0023346-07 - Lote 27**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 26/07/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Processo 009.0186.2021.0024704-54 - Lote 02**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Mobiliário, necessário ao atendimento da demanda das diversas Unidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão localizados no Interior do Estado da Bahia. Salvador - BA, 26/07/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SEC/COINF.

Processo: 011.5559.2021.0030554-43

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** ao recurso interposto pela empresa **TPF ENGENHARIA LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços comuns de engenharia e arquitetura e elaboração de projetos básicos e/ou executivos, para servir de base técnica na execução de obras de novas unidades escolares e/ou de manutenção/ ampliação/ modernização em edificações escolares existentes da rede de ensino do Estado da Bahia, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, sob a supervisão da COINF/SEC. Salvador - BA, 27/07/2021. Jerônimo Rodrigues Souza- Secretário da Educação.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que as empresas NR Engenharia Eireli e a Construtora Santa Rita Ltda, impetraram recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Proposta de Preços, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 27/07/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº14/2021 - CONTRATO Nº11/2017

Processo: nº 014.1498.2021.0001518-62 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI**. Objeto: Prorrogação do

prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 28.07.2021 e término em 27.07.2022 e Reajustamento dos valores unitários considerando a variação do INPC/IBGE, do período 2020/2021, no percentual de 9,12%. Valor global estimado: R\$264.359,40 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 33.90.40 - Fonte: 100. Salvador, 27.07.2021.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2021.0033.00

PROCESSO SEI Nº 052.2966.2021.0000161-93. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0015/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda. - INPAO. **OBJETO:** Serviços de assistência odontológica especializada em gerenciamento e operação na modalidade saúde coletivo empresarial, por adesão, no regime de pré-pagamento, para diretores, empregados e servidores a disposição da contratante e seus dependentes, com coberturas do rol de procedimentos básicos definidos pela Agência Nacional de Saúde - ANS. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 66.420,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2021.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 2020.0039.00

PROCESSO SEI Nº 052.3019.2021.0001583-76. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Tao Interativa Ltda - EPP. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, acréscimo ao item 02 e exclusão do item 06 na tabela de descrição do serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.946,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 015/2020)

Processo nº 024.2093.2021.0004725-10

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Objeto: Alterar, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 069/2018

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0010094-51. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Centro de Pesquisas em Informática - Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 20.09.2021, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 63.699,96 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 23.07.2021.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2021 PRODEB

Contrato Nº 21/034-01 - Processo Nº 21/034-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S- CNPJ nº 11.254.307/0001-35 - Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, contemplando exames das demonstrações financeiras da Cia. De Processamento de Dados do estado da Bahia - PRODEB, com apresentação de relatórios para as Demonstrações Financeiras para o exercício findo de 31 de dezembro de 2021 - Respaldo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2021 - Prazo de Vigência será de 29 de julho de 2021 a 29 de abril de 2022 - Valor Global: R\$ 34.600,00 (trinta e quatro e seiscentos reais) Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 27.07.2021 - Salvador, 27.07.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO 2021 PRODEB

Contrato Nº 21/039-01 - Processo Nº 21/039-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA